

BANCO ÁPIA LTDA
CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 (NIRE n.º 32202942194)
Alteração Contratual – Transformação de 30.04.2024

Ata de Reunião de Sócios que Deliberou pela Transformação do Tipo Societário e outros ajustes.

- **Transformação da Sociedade Limitada “BANCO ÁPIA LTDA”, CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 em Sociedade por Ações De Capital Fechado**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00hs (onze horas), por meio telepresencial (videoconferência), na sede social da sociedade, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edif. Ames, Sala 1617, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-250. com a presença de *quotistas* representando a totalidade (100% - Cem por cento) do Capital Social votante e deliberante da Sociedade “**BANCO ÁPIA LTDA**” a saber: **(a) ALLFIN SOLUÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa de direito privado com sede na Avenida José Maria Vivacqua Santos, n.º 280, Ed. Lorenge Unique, sala 711, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.092-105, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 46.096.883/0001-86 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º. 32202920913 em 20/04/2022, neste ato representado por seu(s) Sócio(s) e Administrador(es), Srs. UELITON SANDRO TONON, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 1307385 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.211.867-20, residente e domiciliado na Rua Haylton Bassini Júnior, n.º 91, Ed. Sevilha, apto. 403-B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.065-440 e JURACY SPAGNOL, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 266916 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 417.073.707-53, residente e domiciliado na Rua João Nunes Coelho, n.º 54, Ed. Pedra Mar, apto. 201, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.065-490; **(b) EIGENTUM PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa de direito privado com sede na Rua Constante Sodré, n.º 750, sala 706-A, Edifício New York Plaza, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP. 29.056-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.184.537/0001-26 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º. 32201619543 em 24/02/2012, neste ato representado por seu Sócio Administrador, MÁRCIO VALENTIN DE SÁ, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 21.572.800-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 154.034.708-75, residente e domiciliado na Rua Constante Sodré, n.º 750, conj. 704/706, Santa Lúcia, Vitória (ES), CEP. 29.056-310; **(c) FERNANDO RIVERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa de direito privado com sede na Rua General Osório, n.º 127, sala 206, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010- 030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 46.418.698/0001-60 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º. 32202932865 em 17.05.2022, neste ato representado por seu Sócio Administrador, FERNANDO ARTURO RIVERA norte-americano, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/03/1960, portador da Carteira de identidade n.º V7478601 DPF DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.987.417-94, residente e domiciliado na Rua Celso Calmon, n.º 159, Ed. Granada, apto 401, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-590; **(d) JG2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa de direito privado com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Sala 1617, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.46.152.966/0001-45 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE n.º. 32202922053 em 26/04/2022 neste ato representado por seu Sócio Administrador, GELÇO ANTÔNIO PAZINI JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Carteira de identidade n.º 2196788, órgão expedidor SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.752.417-77, residente e domiciliado na Avenida Monte Castelo, n.º 139, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-500; **(e) J MARKS PARTICIPAÇÕES**

BANCO ÁPIA LTDA
CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 (NIRE n.º 32202942194)
Alteração Contratual – Transformação de 30.04.2024

LTDA, empresa de direito privado com sede na Rua Alberto De Oliveira Santos, 42, Sala 1617, Ed. Ames, Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010- 250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.46.152.498/0001-09 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE nº. 32202922037 em 26/04/2022, neste ato representado por seu Sócio Administrador, JONATHAM MARKS NEVIS, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Carteira de identidade n.º 3069810, órgão expedidor SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.766.557-28, residente e domiciliado na Rua Helena Maria Altoé Mussi, nº 23, Apt. 402, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.315- 714; e **(f) LVR PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 36.489.830/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE nº 32202621525, em 27/02/2020, sediada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Sala 1617, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-250, neste ato representada por LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 10/12/1982, registrado no CRC/ES sob o nº 011933/O-9 e inscrito no CPF sob o nº 054.743.717-05, residente e domiciliado na Rua Treze, nº 20, Maracanã, Cariacica/ES, CEP 29.142-866. Fazendo uso da palavra o **Sr. Gelço Antônio Pazini Júnior**, posto que foi este o sócio convocante da presente AGE (Assembleia Geral Extraordinária), convocação esta que contou com a aceitação e ciência prévia de todos os demais sócios remanescentes e acima qualificados e individualizados, informando o Sr. Gelço Antônio Pazini Junior que a presente Reunião de Sócios Quotistas tem como objetivo deliberar sobre a Ordem do Dia abaixo descrita. Permanecendo com a palavra o Sócio **Sr. Gelço Antônio Pazini Júnior**, propôs o que foi aceito pelos demais sócios, a formação da Mesa Diretora dos Trabalhos, tendo esta sido constituída e tendo como Presidente o Sr. Gelço Antônio Pazini Junior, acima qualificado e como Secretário o Sr. Leandro Vieira Rodrigues, acima também qualificado. Instituída a Mesa Diretora deu seguimento aos trabalhos, tendo sido apresenta a **Ordem do Dia**: **a)** Deliberar sobre a transformação do nome e do tipo jurídico da Sociedade Limitada “**BANCO ÁPIA LTDA**.” em Sociedade por Ações de Capital Fechado, alterando assim a denominação da sociedade para “**ÁPIA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**” **b)** Leitura, discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; **c)** Transformação das quotas sociais integralizadas e a integralizar em ações subscritas, nos termos do Estatuto Social; **d)** eleição da diretoria executiva; **e)** Fixação da remuneração da Diretoria; **f)** Análise e Deliberação sobre as contas encerradas em 31.12.2023 e anos anteriores; **g)** Criação da Filial n.º 01 (Escritório de Negócios); e, **h)** Outros assuntos de interesse geral. Passando a análise e discussão individual de cada um dos itens da ordem do dia, restou deliberado, por unanimidade, o seguinte: **a.1)** Aprovada a transformação do nome e do tipo jurídico da Sociedade Limitada “**BANCO ÁPIA LTDA**” em Sociedade por Ações de Capital Fechado, alterando assim a denominação para “**ÁPIA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**”, de acordo com o disposto no artigo 220 da Lei nº 6.404/76; **a.2)** Conforme previsto na letra “c” da ordem do dia, o capital social já parcialmente integralizado e subscrito correspondente a **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo que do capital social total, R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) restam totalmente integralizados em moeda corrente e R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) devem ser integralizado até, 31.12.2025, ficando assim desde já ajustado o prazo para efetiva integralização de capital pelos sócios/acionistas. Desta forma, as quotas sociais subscritas, integralizadas e a integralizar, são neste ato convertidas e transformadas em 2.000.000 (dois milhões)

BANCO ÁPIA LTDA
CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 (NIRE n.º 32202942194)
Alteração Contratual – Transformação de 30.04.2024

de ações de classes única correspondente a 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, também denominadas ações de Classe A, todas nominativas e com direito a voto, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Cada sócio outrora quotista e doravante acionista, em substituição a suas quotas sociais, receberá, dentro da mesma proporcionalidade, ações ordinárias nominativas com direito a voto, integralizadas e a integralizar. A distribuição acionária fica assim reconhecida pelos acionistas e sócios, sendo o Boletim de Subscrição e Integralização de Ações representado pelo Anexo I desta Ata de Transformação:

SÓCIO(A)(S)	AÇÕES INTEGRALIZADAS	AÇÕES À INTEGRALIZAR	VALOR EM REAIS INTEGRALIZADO	VALOR EM REAIS À INTEGRALIZAR	PERCENTUAL
ALLFIN SOLUÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	52.000	208.000	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00	13,00%
EIGENTUM PARTICIPAÇÕES LTDA.	26.800	107.200	R\$ 26.800,00	R\$ 107.200,00	6,70%
JG2 PARTICIPAÇÕES LTDA.	252.000	1.008.000	R\$ 252.000,00	R\$1.008.000,00	63,00%
J MARKS PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.000	128.000	R\$ 32.000,00	R\$128.000,00	8,00%
FERNANDO RIVERA EMPREENDIMENTOS LTDA.	17.200	68.800	R\$ 17.200,00	R\$ 68.800,00	4,30%
LVR PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.000	80.000	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	5,00%
TOTAL	400.000	1.600.000	R\$ 400.000,00	R\$1.600.000,00	100,00%

a.3) A razão social da sociedade passa a ser **ÁPIA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**; **b.1)** De acordo com o item “b” da Ordem do Dia e, considerando que a minuta preliminar do Estatuto Social da companhia foi encaminhada previamente aos acionistas, para as análises de direito, e considerando que todos os acionistas declararam nesta Reunião estarem de acordo com a minuta preliminar, foi lida, discutida e aprovada a minuta, sem qualquer ressalva, representado o texto do Estatuto Social da companhia que integra a presente ata sob a forma do Anexo II; **c.1)** Como previsto nos itens “d” e “e” da Ordem do Dia, procedeu-se Eleição da Diretoria. Por deliberação unânime dos presentes a diretoria

BANCO ÁPIA LTDA
CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 (NIRE n.º 32202942194)
Alteração Contratual – Transformação de 30.04.2024

da companhia fica assim instituída e eleita: Diretores indicados e nomeados pelos acionistas, que são eleitos à unanimidade, em bloco, sendo eles: (a) GELÇO ANTÔNIO PAZINI JÚNIOR, Diretor Presidente; (b) JONATHAM MARKS NEVIS, Diretor Comercial e, (c) JURACY SPAGNOL, Diretor Administrativo e Financeiro. todos acima qualificados; **c.2).** Na forma do Estatuto, os mandatos são por prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos, sendo certo que renunciando qualquer dos diretores ou estando estes impedidos do exercício das funções, deverá ser empossada uma diretoria provisória, até que seja eleita a nova diretoria. O mandato da diretoria provisória não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta); **d.1)** A remuneração anual, estabelecida para o exercício de 2024, de todos os integrantes da Diretoria, não poderá exceder a quantia global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); **d.2)** Termo de Posse – Por meio da presente Ata, restam empossados e investidos nas funções os Diretores eleitos; **d.3)** Dado a falta de exigência legal os acionistas declaram que neste momento não há o interesse em constituir e instalar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, reservando-se no direito de implementá-los quando necessário for o que farão nos termos da lei e do Estatuto Social; **e) Esclarecimentos:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que os membros da Diretoria eleita declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil; **f)** Por este ato e deliberação dos acionista, fica criada a **FILIAL n.º 01**, que terá sede na Avenida Governador Christiano Dias Lopes Filho, nº 01, Edifício Camaro, sala 01, 1º Andar, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP. 29.303-320. **f.1)** A Diretoria Executiva da Cia., fica autorizada a adotar todas as medidas necessária para a implantação e início das atividades da filial. **f.2)** A FILIAL 01, atuará com os mesmos objetivos sociais da Matriz, girando sobre o mesmo capital social e tendo nesta contabilidade centralizada na forma da lei. **g)** Aprovadas as contas da administração encerradas em 31.12.2023, tal como balanços publicados Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); **g.1)** A sociedade não pagará Juros sobre capital próprio, no exercício de 2024, ressalva deliberação futura dos sócios e/ou acionistas, em sentido diverso; **g.2)** A sociedade, que se encontra em fase de implantação e pré-operacional, não possui lucros a distribuir, cabendo aos sócios providenciar as ações necessárias para suprimento de caixa ou cobertura de perdas caso seja necessário. **h)** Presente a tudo, como assistente e assessor legal, estava o Dr. Márcio Valentin de Sá – OAB/ES 13.932; **i)** Dado o permissivo legal, a Cia., com a convocação de sua transformação em Sociedade Anônima por Ações, adotará o sistema de controle de Atas por folhas soltas, as quais serão mantidas em arquivo/fichário na sede da Cia. Este sistema também será adotado para controle de cessão, transferência, registro de emissão, baixa e controles de ações existentes, sejam estas de qualquer classe. **j)** De igual forma os acionistas definiram que as publicações dos atos da Companhia, nos termos do disposto no artigo 289, I e II da LSA, serão realizadas (a) em “Jornal Periódico de Grande Circulação” ou (b) caso autorizado pela legislação aplicável, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituída nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 529, de 26/09/2019, que regulamentou o disposto no §4º do artigo 289 da LSA, conforme redação que lhe foi conferida pela Medida Provisória nº 892, de 05/08/2019 e na página da Companhia a ser criada na rede mundial de computadores; ou (c) se de outra forma autorizado pela legislação aplicável. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes, devendo o extrato do

BANCO ÁPIA LTDA
CNPJ nº. 46.637.276/0001-86 (NIRE n.º 32202942194)
Alteração Contratual – Transformação de 30.04.2024

registro da transformação societária ser publicado na forma da lei e ser promovido o registro da mesma perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos em face de terceiros, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de registro da Transformação Social.

GELÇO ANTÔNIO PAZINI JÚNIOR
Presidente

LEANDRO VIEIRA RODRIGUES
Secretário

Sócios/Acionistas:

ALLFIN SOLUÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – SÓCIA
 CNPJ N.º 42.096,883/0001-86
 UELITON SANDRO TONON
 (CPF nº 042.211.867-20) – Administrador
 e JURACY SPAGNOL (CPF nº 417.073.707-53); Administrador

EIGENTUM PARTICIPAÇÕES LTDA. – SÓCIA
 CNPJ nº. 15.184.537/0001-26
 MÁRCIO VALENTIN DE SÁ, (CPF nº 154.034.708-75) – Administrador

JG2 PARTICIPAÇÕES LTDA. – SÓCIA
 CNPJ n. º46.152.966/0001-45
 GELÇO ANTÔNIO PAZINI JÚNIOR
 (CPF/MF nº 121.752.417-77) – Administrador

J MARKS PARTICIPAÇÕES LTDA. – SÓCIA
 CNPJ n.º 46.152.498/0001-09
 JONATHAM MARKS NEVIS (CPF nº 126.766.557-28) – Administrador

FERNANDO RIVERA EMPREENDIMENTOS LTDA. – SÓCIA
 CNPJ nº 46.418.698/0001-60
 FERNANDO ARTURO RIVERA (CPF/MF nº 060.987.417-94) - Administrador

LVR PARTICIPAÇÕES LTDA. - SÓCIA
 CNPJ nº 36.489.730/0001-71
 Leandro Vieira Rodrigues (CPF nº 054.743.717-05) – Administrador